



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2010

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2010

N.º 02/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO
DIA VINTE E UM DE JANEIRO DO ANO DOIS
MIL E DEZ**

No dia vinte e um de Janeiro do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Valongo, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

| | |
|-------------------|--|
| Presidente | Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo |
| Vice – Presidente | Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar |
| Vereadores | Dra. Maria Trindade Morgado do Vale |
| | Dr. Arnaldo Pinto Soares |
| | Dr. José Afonso Teixeira Lobão |
| | Dr. José Luís da Costa Catarino |
| | Dra. Luísa Maria Correia de Oliveira |
| | Dra. Maria José Baptista de Moura Azevedo |
| | Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina |

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram dez horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, informando os Senhores Vereadores que o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas tinha sido enviado ao Tribunal de Contas em finais de Dezembro de 2009, dentro do prazo legal. Pelo Senhor Presidente da Câmara foi distribuída uma cópia do documento a todos os Senhores Vereadores.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que o documento tinha sido enviado ao Tribunal de Contas fora do prazo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o documento tinha sido enviado no final de Dezembro, dentro do prazo estabelecido.

Apresentou o Senhor Presidente da Câmara um ofício enviado pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, do seguinte teor: Tenho a honra de acusar a recepção do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infracções conexas, elaborado por essa Entidade, da qual se remeteu cópia ao Departamento de Auditoria competente do Tribunal de Contas.”

Interveio a Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando em que data o documento tinha sido remetido ao Tribunal de Contas.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que apesar do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas ter sido enviado dentro do prazo, nada invalidava que o documento pudesse ser alterado, se houvesse necessidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o documento tinha sido elaborado com base nos Planos de outras Câmaras Municipais e tinha sido enviado ao Tribunal de Contas em 29 de Dezembro de 2009.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª. Maria José Azevedo**, perguntando em que modelo de documento tinha sido inspirado o Plano da Câmara de Valongo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que o documento tinha sido elaborado tendo por base o Plano da Câmara Municipal do Porto.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o Conselho de Prevenção da Corrupção tinha emitido uma comunicação no dia 22 de Julho de 2009, para que fosse elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas e que no dia 4 de Agosto de 2009, o Senhor Presidente da Câmara tinha enviado tal comunicação ao gabinete jurídico e a todos os directores de departamento para que se iniciasse a elaboração do documento. Disse que em Outubro de 2009, a Associação Nacional de Municípios tinha criado um Plano-tipo e que com base naqueles dois documentos e no Plano da Câmara do Porto, e após consulta à Câmara Municipal da Maia e Guimarães, tinha sido elaborado o Plano da Câmara de Valongo, o qual tinha sido apresentado ao Senhor Presidente da Câmara em 23 de Dezembro, que o despachou no dia 28 do mesmo mês, tendo o documento sido enviado ao Tribunal de Contas no dia 29 de Dezembro de 2009. Disse o Senhor Vice-Presidente que para além do envio do documento ao Tribunal de Contas, deveria ser dado conhecimento do mesmo ao Executivo Municipal e à Assembleia Municipal.

Referiu, ainda, o Senhor Vice-Presidente que o Plano de Gestão de Riscos não era um documento fechado, mas sim um documento que estava sujeito a discussão.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que na anterior reunião de Câmara, realizada no dia sete de Janeiro, os Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar tinham requerido o agendamento do Plano de Gestão de Riscos, tendo sido pena que à data não tivesse sido dito que o



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

documento tinha sido enviado ao Tribunal de Contas, pois os eleitos pela Coragem de Mudar estavam já a trabalhar num Plano, fazendo todo o sentido que trabalhassem sobre o Plano que já estava elaborado. Disse o Senhor Vereador que tinha ficado com a ideia que tinha sido transmitido que o Plano de Gestão de Riscos tinha ficado pronto na véspera da reunião pública de Câmara de Janeiro (06 de Janeiro).

Mais disse que o Conselho de Prevenção para a Corrupção tinha feito um inquérito a cerca de setecentos organismos, entre os quais as Câmaras Municipais, perguntando se a Câmara de Valongo tinha respondido a tal inquérito. Pediu o Senhor Vereador que lhe fosse fornecida cópia do inquérito e da respectiva resposta.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que enviaria aos Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar a resposta ao inquérito solicitado pelo Conselho de Prevenção da Corrupção.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que na anterior reunião de Câmara tinha sido abordada a questão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas e da Protecção Civil, e que relativamente aquele último documento, tinha sido dito que o mesmo tinha sido terminado no dia anterior ao da reunião de Câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que não estava em questão saber de quem tinha sido a iniciativa e quem tinha feito o Plano, mas que o importante era que o Município tivesse um bom Plano, independentemente da sua origem, acrescentando que a Câmara pronunciar-se-ia sobre o seu teor.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que tinha sido dada resposta aos requerimentos apresentados pelos eleitos pela Coragem de Mudar, à excepção do ponto seis do requerimento, informação que ele próprio prestaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Presidente que o edifício Faria Sampaio continuava devoluto, tendo havido vários contactos para que fosse arrendado, tendo havido uma empresa privada ligada ao ramo de saúde que pretendia arrendar todo o edifício.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que a empresa não tinha dado mais informações e que o Senhor Vereador de então, Dr. João Queirós, não tinha dado mais informação sobre o assunto, não tendo havido qualquer avanço no processo. Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que, posteriormente, tinham sido encetados novos contactos, havendo um Serviço de Notariado interessado no espaço, faltando o aval do Secretário de Estado. Pediu o Senhor Presidente da Câmara o apoio dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista na resolução do assunto, uma vez que era necessário a autorização do Secretário de Estado que, até aquela data, não se tinha pronunciado.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que se não houvesse interessados em arrendar o edifício, admitia lá instalar alguns serviços municipais, uma vez que a Câmara estava com problemas de instalações.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, perguntando se já tinha sido feita a recepção definitiva da obra e se a dívida ao empreiteiro tinha sido paga e qual era a situação do edifício, uma vez que a obra tinha sido financiada pelo Programa Polis. Disse a Senhora Vereadora que no edifício contíguo havia problemas que continuavam por resolver, nomeadamente o saneamento, pois havia maus cheiros no último andar do edifício desde a sua inauguração.

Mudando de assunto, disse a Senhora Vereadora que havia necessidade de colocação de passadeiras na Estrada Nacional 15, pois a situação já tinha gerado acidentes. Disse que o Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, tinha dito que seria necessário repor o tapete e que por essa razão, não eram colocadas as passadeiras. Mais disse a Senhora Vereadora que só havia sinalização num sentido, sugerindo que fossem colocadas passadeiras, mesmo que pintadas a amarelo, enquanto a obra não fosse concluída.

Disse, ainda, a Senhora Vereadora que tinha sido cortada a variante à Estrada Nacional 15, que passava por um terreno privado e que dava acesso à freguesia de Campo, perguntando se aquela via ficaria cortada temporariamente e se Câmara tencionava expropriar o terreno.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que na sequência da intervenção que tinha sido feita na anterior reunião de Câmara, a propósito do problema do corte de árvores na antiga feira em Ermesinde, as obras na estrada tinham parado, havendo zonas sem qualquer tipo de pavimento, o provocava um lamaçal. Perguntou o Senhor Vereador qual a razão das obras terem parado.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que as passadeiras e as marcações na Estrada Nacional 15 faziam muita falta e provocavam constrangimentos no trânsito. Disse que a Câmara continuava a insistir com as Estradas de Portugal para a resolução do problema, mesmo que de forma provisória.

Relativamente à via alternativa à Estrada Nacional 15, de acesso à freguesia de Campo, disse o Senhor Vereador que a via não tinha o mínimo de condições de circulação, sendo necessário fazer uma intervenção de fundo para que a via ficasse em condições de circulação, no entanto, disse, havia um projecto de loteamento para o local e não havia disponibilidade por parte do proprietário para manter a situação. Disse o Senhor Vereador que a Câmara Municipal tinha um projecto de variante à Estrada Nacional 15, que iria aliviar o trânsito no local, projecto que teria de concretizar-se com a maior brevidade possível, dentro das possibilidades financeiras da Câmara Municipal. Acrescentou o Senhor Vereador, estava preocupado com a alternativa à Estrada Nacional 15, e que a alternativa não passaria pela via que tinha sido cortada.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador, relativamente ao largo junto à antiga feira de Ermesinde, que a Câmara Municipal tinha feito um projecto no âmbito da Rua Miguel Bombarda e que o então Vereador responsável pelas obras municipais tinha falado com o então Presidente de Junta de Ermesinde, tendo acordado que as obras arrancariam, porém, após o início da obra, a Câmara tinha sido confrontada com a situação do actual executivo da Junta de Freguesia concordar com a obra, tendo querido dar opinião sobre a intervenção a fazer no local.

Disse o Senhor Vereador que a Junta de Freguesia de Ermesinde tinha enviado à Câmara um conjunto de solicitações que alteravam o projecto inicial, constando de tal proposta o abate de dezassete árvores, e que no projecto inicial elaborado pela Câmara, constava apenas o abate de uma árvore. Mais disse o Senhor Vereador que a Câmara tinha analisado as propostas da Junta de Freguesia de Ermesinde em



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

termos técnicos, tendo colocado a questão do abate das árvores ao serviço do ambiente, suspendendo as obras, com o compromisso do empreiteiro minimizar os incómodos, nomeadamente através da colocação de tout-venant.

Lamentou o Senhor Vereador os incómodos causados, dizendo que esperava que a situação se resolvesse com a maior brevidade.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando se se poderia concluir que a obra municipal na Rua Miguel Bombarda estava embargada pela Junta de Freguesia de Ermesinde.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que as obras na Rua Miguel Bombarda estavam em curso e não tinham sido suspensas, estando somente paradas as obras no largo da Feira.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que fruto das intempéries, as obras na Rua Miguel Bombarda não estavam a decorrer conforme gostaria e que aquela obra era independente da empreitada do Largo da Feira.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista tinham apresentado na última reunião de Câmara um requerimento relacionado com duas denúncias ligadas ao urbanismo, e que no referido requerimento tinham sido tecidas algumas afirmações que, em sua opinião, deveriam ter sido feitas com mais cuidado ou, se eventualmente houvesse razão para tal, deveriam ser feitas no final do processo. Disse o Senhor Vice-Presidente que o requerimento em causa solicitava que a Câmara desse celeridade ao assunto e que das conclusões e da informação dada aos munícipes fosse dado conhecimento aos eleitos do Partido Socialista.

Informou o Senhor Vice-Presidente que nos dias 28 e 29 de Dezembro, tinham dado entrada nos serviços da Câmara Municipal duas exposições relativamente à mesma matéria, tendo os fiscais municipais feito uma deslocação ao local em Janeiro de 2010, e levantado uma participação pela realização de obras sem licença, tendo no dia doze de Janeiro de 2010, por proposta da Directora do Departamento Administração Geral e Modernização Administrativa, o Senhor Presidente da Câmara instaurado um processo de contra-ordenação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Informou o Senhor Vice-Presidente que já tinham sido enviadas respostas das várias diligências tomadas aos exponents e que ao nível do Departamento de Gestão Urbanística tinha sido feita uma inspeção ao local e no dia seguinte seguiria uma comunicação ao proprietário do móvel, com cópia aos exponents, obrigando à reposição da legalidade urbanística.

Entregou o Senhor Vice-Presidente cópia dos ofícios enviados aos exponents aos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, dizendo que posteriormente daria cópia do ofício que seria enviado ao proprietário do móvel.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois euros e sete cêntimos.

ASSUNTO - Plano e Orçamento da Vallis Habita para 2010;

Presente à Câmara Municipal o Plano e Orçamento da Vallis Habita – Sociedade Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, E.M., aprovado, por unanimidade, em reunião do Conselho de Administração de 18 de Dezembro de 2009.

Analísado devidamente o processo elaborado nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 39º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e da alínea a) do n.º 4 do art.º 16º e do n.º 2 do art.º 24.º dos Estatutos da Empresa, submete-se o mesmo à aprovação da tutela.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, dizendo que no orçamento da Vallis Habita havia um dado novo relativamente à empreitada de reabilitação do Empreendimento das Saibreiras, uma vez que tinha sido previsto que as obras do empreendimento seriam feitas a fundo perdido e com empréstimo bonificado, constando do orçamento que o financiamento seria feito com o recurso a capital próprio da Vallis Habita, no valor de € 256.578,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que sempre tinha sido previsto o recurso a capitais próprios. Disse o Senhor Vice-Presidente que aquando do início do processo, por indicação do IHRU, a estrutura de suporte financeiro da obra era somente a fundo perdido e empréstimo bonificado, no entanto, em Outubro de 2009, tinham sido introduzidas alterações ao processo, obrigando a que houvesse um recurso a capitais próprios, de cerca de 15% do total do investimento. Explicou o Senhor Vice-Presidente que tinha havido Municípios que tinham contratualizado ao abrigo das novas regras, nomeadamente o Município de Matosinhos. Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que quando o processo de actualização do empréstimo tinha sido presente à reunião de Câmara, tinha sido mencionado que €256.000,00, cerca de 15% do investimento, seriam financiados com capitais próprios.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, dizendo julgar que haveria somente um pedido de empréstimo e que não haveria recurso a capitais próprios.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não tinha sido clara e honesta a mudança das regras a meio do processo, pois havia Câmaras que tinham usufruído da modalidade anterior. Disse que com alteração das regras, a Vallis Habita teria de dispor de 15% do investimento através de capitais próprios, o que era injusto relativamente a situações em que tal não tinha sucedido, no entanto, disse, a Vallis Habita tinha duas alternativas, ou reclamava da injustiça e não avançava com a obra, ou decidia avançar, pois tinha capacidade financeira para o fazer, não deixando, contudo, de tentar inverter a situação junto das entidades competentes.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, perguntando qual o critério que tinha sido utilizado para a actualização das rendas a partir do mês de Janeiro, uma vez que o índice de preços no consumidor não tinha sofrido alterações.

Pedi, ainda, a Senhora Vereadora explicações sobre as rendas apoiadas, dizendo que da proposta constava que a Vallis Habita iria realizar, pelo último ano, a aplicação da Lei da renda apoiada para, em 2012, haver uma normalização do cálculo das rendas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, explicando que havia uma grande diferença entre a renda técnica e a renda que estava a ser cobrada, tendo-se verificado que uma actualização do valor da renda estabelecida na Lei provocaria um aumento exorbitante no valor das rendas, sendo impossível para as famílias aguentarem tal aumento.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que o Conselho de Administração da Vallis Habita de então tinha decidido criar degraus de aumento das rendas, com um tecto máximo de crescimento.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, dizendo que a matéria não estava clara na proposta apresentada.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a informação relativa ao aumento das rendas não tinha sido uma decisão tomada naquele ano, razão pela qual não estava explicada em pormenor.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Luísa Oliveira**, dizendo que a actualização das rendas era feita com base nos dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística e que tendo por base aqueles elementos, não poderia haver aumento no valor das rendas.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o aumento das rendas tinha sido protelado no tempo, pois, se assim não tivesse acontecido, o aumento seria mais elevado.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que a Câmara tinha deliberado uma actualização progressiva das rendas, de forma a que não houvesse um impacto muito grande nas famílias, embora a lei permitisse fazer uma actualização maior.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que 2010 seria o último ano em que haveria tal apoio, tendo a Vallis Habita tido o cuidado de aquando da comunicação às famílias do valor da



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

renda para 2010, alertar que haveria alterações nas regras da actualização das rendas, passando aquelas a ser calculadas com base no índice de preços no consumidor.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o documento apresentado pressupunha uma coerência de dados nos momentos em que eram apresentadas e tal coerência não existia.

Disse o Senhor Vereador que ao nível dos proveitos das rendas dos empreendimentos, constantes no anexo A, estava inscrito o valor de €352.219,00 e que para as mesmas rendas, na folha 9, constava o valor €360.754,00 sendo que no quadro dos proveitos, na folha 18, constava o valor de €18, 354.905,00.

Disse o Senhor Vereador que sob o mesmo título de rendas havia três valores diferentes, lançando a confusão e não facilitava a leitura do documento, acrescentando que deveria haver uma boa explicação para a existência de três valores diferentes.

Mais disse o Senhor Vereador que relativamente aos custos previsionais os valores eram diferentes, nomeadamente na página 12 do corpo principal do documento, não havendo qualquer referência a custos extraordinários. Disse, ainda, que no quadro relativo ao orçamento de tesouraria previsional, constante da página 18, constava no mês de Janeiro uma disponibilidade de tesouraria de €530.000,00 e no balanço do ano N-1, constavam os mesmos €530.000,00 como disponíveis, e que entre depósitos bancários e caixa só havia €514.000,00 e que no final de Dezembro havia um saldo de €401.000,00, porém, inexplicavelmente, transitavam para o ano seguinte os mesmos €530.000,00, quando o saldo em Dezembro era de €401. 000,00 .

Mais disse o Senhor Vereador que o total de receitas era de €2.000.000,00 e que se fosse retirado o valor que transitava do ano anterior, o valor era de €530.000,00 e que se fossem retirados os empréstimos, que não constavam no quadro de receitas, daria um total de €802.000,00 no entanto, tal valor não constava como valor global no documento.

Disse, ainda, que o subsídio relativo à obra do empreendimento das Saibreiras constava na parte descritiva do documento, mas não constava nos proveitos como um subsídio.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Referiu o Senhor Vereador que havia um conjunto de desfasamentos e de incoerências que levava a que os Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar tivessem uma posição de reserva em relação ao documento.

Mais disse, que a Vallis Habita era uma empresa Municipal prestadora de serviços, perguntando qual a razão do IVA ser contabilizado como custo, uma vez que o IVA só poderia ser contabilizado como custo para quem não tivesse uma actividade passiva de IVA, acrescentando o Senhor Vereador que o valor que aparecia no documento era de €1.200,00 o que significava que à taxa normal de 20%, haveria um custo de €6.000,00 que não permitia qualquer dedução, não tendo aquele custo sido evidenciado nem explicado. Perguntou, ainda, o Senhor Vereador qual a razão dos custos de publicidade aparecerem apenas no mês de Abril e não terem sido repartidos por vários meses.

(Pelo Senhor Presidente da Câmara foi solicitada a presença na reunião do Director da Vallis Habita, Dr. Alexandre Garcês).

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que no quadro do orçamento de tesouraria provisional, no grupo das receitas, havia uma disponibilidade transitada de €530.000,00 que se supunha seria a existência dessa disponibilidade em caixa ou em bancos, transitada de 31 de Dezembro do ano anterior, no entanto, no balanço provisional “N-1”, que era o ano de 2009, constava em depósitos bancários e caixa o valor €514.000,00 e não de €530.000,00, havendo um diferencial de €15.000,00 que não se percebia.

Mais disse o Senhor Vereador que no mesmo quadro, deveriam transitar para o ano seguinte € 401.000,00, saldo do mês de Dezembro, no entanto, constava €530.000,00, acrescentando o Senhor Vereador que tinha havido um milagre de transformação das disponibilidades

Interveio o Senhor Director da Vallis Habita, **Dr. Alexandre Garcês**, dizendo relativamente ao balanço provisional, que tinham sido introduzidos os valores provisionais que constavam do Plano e Orçamento.

Relativamente à questão do quadro das disponibilidades, disse que tinha sido feita uma aproximação à realidade, acrescentando que era previsível que a Vallis Habita fechasse o ano com €530.000, 00 valor um pouco superior ao que tinha sido previsto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse o Senhor Dr. Alexandre Garcês que a diferença de €15.000,00 era previsível e que se verificasse no Plano e Orçamento do ano anterior, havia uma previsão de €177.000,00 e que o lucro da empresa ficaria entre €8.000,00 a €10.000,00.

Disse, ainda, que a decisão de manter no quadro previsional os valores previsionais e não os definitivos tinha sido uma decisão técnica, pois o quadro de fluxos financeiros era um quadro mais directo, que reflectia os dinheiros que entravam e saíam na tesouraria, e que tinha sido feita uma pequena adaptação, que fazia algum sentido, reconhecendo que aquela situação poderia ter sido explicada com mais pormenor.

Relativamente ao valor de €530.000,00, disse que o total dos meses perfazia a quantia de €530.000,00.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que aquela não era a resposta correcta e que a resposta dada pelo Director da Vallis Habita colocava os eleitos pela Coragem de Mudar numa situação ainda mais difícil relativamente ao orçamento que estava em análise.

Disse o Senhor Vereador que uma vez que se estava a analisar a previsão para o ano de 2010, não com base na realidade de 2009, mas com base na previsão que em 2008 tinha sido feita para o ano de 2009, estava a comparar-se o que era incomparável, acrescentando que não fazia sentido perceber se tinha havido ou não uma evolução, se não se fizesse uma previsão no confronto com a realidade, mas numa previsão.

Relativamente ao valor de €530.000,00 disse o Senhor Vereador que os documentos tinham sido disponibilizados no dia 19 de Janeiro e que era grave que naquela data, uma empresa com a dimensão da Vallis Habita, não tivesse valores definitivos quanto ao saldo de bancos e de caixa, acrescentando o Senhor Vereador que a Vallis Habita tinha a dimensão de um “quiosque”.

Mais disse o Senhor Vereador que o valor de €530.000,00 não poderia ser um valor previsional.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o orçamento da Vallis Habita tinha sido votado em reunião do Conselho de Administração, realizada em dezoito de Dezembro de 2009 e que naquela data não era possível apurar o saldo de tesouraria do dia 19 de Janeiro, acrescentando que na data em que o documento tinha sido presente ao Conselho de Administração para deliberação, o saldo de tesouraria era efectivamente previsional. Quanto à questão do Balanço Previsional, previsto na página



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

17 do documento, disse o Senhor Vice-Presidente que tinha registado as observações feitas pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, e que as mesmas seriam tomadas em conta em futuras apresentações do Orçamento, embora, o critério utilizado tivesse sido correcto.

Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que os valores constantes do documento eram provisionais e tinham que ser provisionais, o que não implicava que o “quiosque”, naquela data, não tivesse dados correctos do valor do saldo de tesouraria.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que uma vez que o documento tinha sido presente à Câmara em Janeiro, deveria estar actualizado à data de dezanove de Janeiro, dia em que tinha sido enviado aos membros da Câmara.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que aquando da apresentação do orçamento para 2011, poderiam ser fornecidos dados actualizados. Disse, que relativamente aos elementos previsionais utilizados nas fórmulas, poderiam ser disponibilizados aos Senhores Vereadores os valores actualizados, no entanto, tais valores não podiam constar do documento, sob pena de o desvirtuarem.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que no Anexo A, constante da página vinte do documento, no valor das rendas dos empreendimentos da Vallis Habita, havia uma previsão de €352.219,00 e que na folha 9, sob o item “receitas de rendas” constava o total de €360.754,00 e que na folha 18, o valor das rendas era de € 354.905,00 o que significava que havia três valores diferentes, sob o mesmo título, acrescentando o Senhor Vereador que tratando-se de valores previsionais, deveria de haver uma boa explicação para aquela diferença de valores.

Mais disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar não eram administradores da empresa, nem funcionários da Câmara, pelo que os documentos deveriam estar bem explicados.

Interveio o Senhor Director da Vallis Habita, **Dr. Alexandre Garcês**, dizendo que o proveito da empresa era a receita emitida e não cobrada, e que o que estava em causa na página 20 do documento era uma



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

demonstração do que tinha sido emitido, no valor de €360.000,00, proveito que a empresa tinha e teria sempre, quer cobrasse ou não aquele valor e se não o cobrasse, iria ter um défice.

Mais disse que tinha sido feita uma exploração para o valor que não era cobrado e que a recuperação da dívida dava um total de €352.000,00 valor que se conseguiria receber, e que o valor de €370.000,00 era o total dos proveitos.

Mais disse que, contabilisticamente, teria de se prever o valor de €370.000,00 mas que tal valor não seria cobrado na totalidade.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando qual a razão de haver uma diferença entre o valor da previsão e o valor que seria recebido, que não era de €360.000,00, mas de €352.000,00 quando, no Plano de Tesouraria Previsional, constavam €354.000,00.

Disse o Senhor Vereador que havia incoerência nos valores dos documentos e ou o documento não era analisado e era votado, e os eleitos da Coragem de Mudar não tinham qualquer responsabilidade, ou então o documento era analisado e eram corrigidos os erros.

Mais disse o Senhor Vereador que o documento continha vários erros, nomeadamente no quadro dos proveitos extraordinários, onde constava o valor de €11.700,00 e na previsão de tesouraria constava uma previsão em proveitos extraordinários de 770.000,00 euros.

Interveio o Senhor **Dr. Alexandre Garcês**, dizendo que se tratava de uma questão contabilística.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que poderia tratar-se de uma questão contabilística que todavia teria de ser bem explicada.

Disse o Senhor Vereador que na página 12 do documento constava um valor de custos extraordinários de €600,00 e que no anexo B não aparecia nenhum custo extraordinário, e que haveria um proveito devido à obra das Saibreiras, fruto de um subsídio vindo do IHRU, que também não constava do quadro dos proveitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Director da Vallis Habita, **Dr. Alexandre Garcês**, dizendo que o valor relativo à obra das Saibreiras não constava do quadro dos proveitos, porque tendo em conta a taxa de amortização aplicável, tal proveito era contabilizado a 1%. Disse que o valor do proveito era de €770.000,00 e que nas disponibilidades constavam €7.700,00 acrescentando que somente aquele valor era contabilizado. Disse, ainda, que não havia incoerência nos números, mas tratavam-se de questões contabilísticas, uma vez que no exercício de 2009, dos €770.000,00 a fundo perdido, só 1% contavam como proveito, valor correspondente à taxa de amortização do imóvel.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que havia três valores diferentes de rendas: o valor da renda que era emitida todos os meses, o valor de €360.000,00 correspondente à dívida incobrável e o valor da recuperação da dívida do ano anterior.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que não havia coerência nos números e que também encontrava no quadro da receita previsível o valor de €360.000,00 relativos à dívida emitida, no entanto, disse, seria necessário saber se aquela previsão viria a realizar-se e se em termos de tesouraria as previsões iriam realizar-se, e se houvesse a certeza de que não se realizaria na totalidade, deveria repercutir-se no mapa da tesouraria a receita previsível que era segura.

Acrescentou o Senhor Vereador que todos os mapas deveriam ser coerentes, havendo alguns em que havia incoerência de números.

Interveio o Senhor Director do Vallis Habita, **Dr. Alexandre Garcês**, dizendo que todos os valores estavam correctos, verificando-se, no entanto, um erro na fórmula de cálculo do valor total.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que não compreendia a razão de no quadro total constar o valor de €530.000,00 pois no quadro 18, na primeira linha das disponibilidades transitadas, o total teria de ser o saldo da última dívida.

Disse, ainda o Senhor Vereador que o parecer do Fiscal Único respondia às preocupações demonstradas pelos eleitos pela Coragem de Mudar e que a preocupação do Fiscal Único tinha sido de obter uma



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

“segurança moderada”, proporcionando uma “base aceitável”, constando do ponto sete do seu parecer que “temos que advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada”.

Mais disse o Senhor Vereador que o parecer do Fiscal Único não era dado sem a existência do documento e que o parecer transportava uma filosofia do aceitável e de segurança moderada.

Sublinhou o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar não queriam uma segurança moderada, mas sim máxima segurança. Mais disse que a filosofia da segurança moderada estava subjacente ao documento e que estava bem clara no parecer do Revisor Oficial de Contas, acrescentando que o Revisor Oficial de Contas desempenhava um cargo de importância pública, com competências públicas, o que lhe deixava alguma preocupação.

Recomendou o Senhor Vereador que o processo fosse retirado para ser revisto, pois, disse, uma insistência numa votação nos moldes em que o documento se encontrava originaria o voto contra dos eleitos da Coragem de Mudar.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não via obstáculo na retirada do processo, uma vez que não haveria qualquer implicação na actividade da empresa.

Interveio o Senhor Director da Vallis Habita, **Dr. Alexandre Garcês**, dizendo que só poderia ser alterada a fórmula dos €353.000,00 em que havia uma diferença de €2.000,00 e que não era possível alterar o resto do documento.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que se fosse entendido que não haveria alterações a fazer ao documento, o voto dos eleitos pela Coragem de Mudar ficaria anunciado, acrescentando que havia necessidade de se efectuar várias alterações, nomeadamente nos quadros previsionais e nos proveitos extraordinários.

Perguntou, ainda, o Senhor Vereador qual a razão de aparecer um custo de IVA de €1380,00 uma vez que, em regra, o IVA era um custo para o consumidor final e não para uma empresa que prestava serviços, em que o IVA, em regra, era dedutível.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Director da Vallis Habita, **Dr. Alexandre Garcês**, dizendo que a Vallis Habita tinha custos finais e era consumidor final nos edifícios propriedade própria Vallis Habita, havendo outra parte do IVA que era dedutível.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que se fizesse obras numa edificação e ela fosse arrendada não seria possível deduzir o IVA.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que nas partes comuns dos empreendimentos, a Vallis Habita era consumidor final.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a questão do IVA estava explicada e que em virtude de não ter inicialmente percebido, tinha colocado a questão, acrescentando que se a lógica fosse de não poderem serem feitas perguntas, os eleitos pela Coragem de Mudar abster-se-iam de as fazer.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que todas as questões poderiam ser feitas, desde que fossem construtivas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, solicitando que o Senhor Vice-Presidente fizesse um elenco daquilo que eram perguntas construtivas e das que não eram construtivas, para que ele pudesse fazer uma selecção do que poderia perguntar.

Disse o Senhor Vereador que a afirmação de que as questões colocadas pelos eleitos da Coragem de Mudar tinham um cariz não construtivo eram injustas e absolutamente inadequadas à abertura demonstrada pelos Vereadores daquela força política na Câmara Municipal. Mais disse o Senhor Vereador que rejeitava em absoluto a insinuação feita pelo Senhor Vice-Presidente.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que todas as questões que tinham sido colocadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, tinham sido respondidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que tinha havido o compromisso do Senhor Director da Vallis Habita de corrigir o quadro onde havia incoerência nos números, julgando que devido aquele erro, não haveria necessidade de se retirar o documento. Acrescentou o Senhor Vice Presidente que faria chegar a todos os Senhores Vereadores o documento corrigido e que não havia qualquer impedimento para que o mesmo fosse votado.

Depois de analisado o assunto, foi deliberado nos termos do artigo 39.º n.º 2 alínea a) da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, conjugada com os artigos 16, n.º 4 alínea a) e 24, n.º 2 dos Estatutos da Empresa Municipal Vallis Habita Sociedade Municipal de Gestão de Empreendimentos Habitacionais de Valongo, EM, publicado no Diário da República, em 11 de Maio de 2000 III Série, por **maioria**, aprovar os referidos documentos.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Senhora Vereadora, Drª. Luísa Oliveira, e votaram contra os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr. Pedro Panzina e Senhora Vereadora, Drª. Maria José Azevedo, apresentando a seguinte declaração de voto.

Perante a proposta Plano e Orçamento para 2010 da Vallis Habita, E.M., e tendo em conta que o documento:

1. Apresenta erros e incongruências entre os vários mapas previsionais, que, não obstante as explicações dadas, não podem ser aceites e passarem sem reparo;
2. Foi elaborado, com base em critérios que não se adequam a uma cabal e fácil compreensão do seu conteúdo, critérios que não conjugam com rigor e transparência;
3. Foi realizado "com a mesma metodologia dos anos anteriores", assim ignorando todas as críticas que tal metodologia mereceu nos anos anteriores;
4. Vem sustentado num "parecer" do Fiscal Único que, ao utilizar termos como "segurança moderada" e "uma base aceitável" e ao "advertir" para o modo frequente com que as previsões não se conformam com os dados reais, "variações que poderão ser materialmente relevantes", bem pode traduzir a ligeireza que parece ter estado na base da sua elaboração;
5. Não foi retirado da discussão e votação, não obstante a sugestão de que a retirada poderia permitir o seu melhoramento, na certeza de que tal retirada não poria em causa, o normal funcionamento da empresa,

aos vereadores eleitos pelo Movimento Independente CORAGEM DE MUDAR, não resta outra posição que não seja a de votarem contra o referido documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

ASSUNTO Concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, Varredura e Outros Serviços de Higiene Urbana no Concelho de Valongo.

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto em epígrafe, o qual foi objecto da informação n.º 21/SA.DAI/2010 datada de 12 de Janeiro de 2010, e elaborada pelo Técnico Superior de Gestão João Pedro Catarino Marques Ferreira, do seguinte teor:

“No sentido de podermos satisfazer o solicitado na informação n.º 65/DPA/09, de 29 de Dezembro ultimo, que se anexa, propõe-se a realização de um concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, com o título em epígrafe, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 20º, do Dec. Lei 18/2008, de 29 de Janeiro.

O preço base fixado para a abertura do procedimento em epígrafe é de 8.049.000,00 €, para um período de 3 anos.

Os elementos necessários à realização deste procedimento são os seguintes:

- Programa do Concurso;
- Anexos A, B e C ao Programa de Concurso;
- Caderno de encargos e respectivos anexos

Propõe-se ainda a nomeação do Júri de acompanhamento do concurso com a seguinte constituição:

- Presidente do Júri: Directora de Departamento, Dra. Arminda Clara
- Vogal efectivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Chefe de Divisão Eng.º Manuel Neves
- Vogal Efectivo: Chefe de Divisão, Eng.º António Santos
- Vogal Suplente: Eng.ª Carla Pardal
- Vogal suplente: Dr.º João Pedro Catarino

A competência para decidir sobre este assunto é da Ex.ma. Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 64 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sujeito a aprovação pela Assembleia Municipal, de acordo com os números 1 e 6 do art.º



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

22 do Decreto-lei 197/99, de 18 de Junho, aplicado pelo estabelecido na alínea f) do n.º 1 do art.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro.

O processo terá de ser sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.”

Sobre o assunto recaiu a informação da Sra. Directora de Departamento de Finanças, em 2010.01.13 que se transcreve “Concordo com o procedimento proposto, pelo que se submete à consideração superior, e solicita-se autorização para elaborar minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Em 15.01.2010 o Exmo. Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que registava com agrado a forma como aquele concurso tinha sido preparado. Disse a Senhora Vereadora que no anterior mandato, os Vereadores do Partido Socialista tinham votado contra o concurso então proposto, embora vencidos, pois o processo tinha sido aprovado na Câmara Municipal, tendo sido reprovado na Assembleia Municipal e, disse, ainda bem que tal tinha acontecido, pois o concurso que estava em apreciação tinha tido uma metodologia de elaboração que ela registava com agrado.

Disse a Senhora Vereadora que os serviços da Câmara tinham tido a preocupação de acautelar que o processo fosse um trabalho dos serviços como um todo, tendo sido constituído um grupo de trabalho multidisciplinar que tinha enriquecido o documento, tendo os serviços tido também a humildade de consultar outras autarquias com processos semelhantes, com vista a arranjar a melhor solução, o que era de saudar.

Disse a Senhora Vereadora que para além das questões técnicas que eram salvaguardadas e que tinham sido acauteladas, tinha havido a preocupação de fazer regressar aos serviços de Higiene Urbana alguns serviços, apesar de se verificar que a idade média dos funcionários era um pouco elevada para aquele tipo de trabalho.

Mais disse a Senhora Vereadora que gostaria que o concurso tivesse um número de candidatos à altura da qualidade do concurso e que a Câmara se preparasse para fazer um refrescamento dos serviços e fazer uma fiscalização eficaz do serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse, ainda, a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar votariam favoravelmente a proposta.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que era complicado fazer o reposicionamento do pessoal dos serviços de higiene urbana.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Luís Catarino**, dizendo que uma vez que aquela era a primeira reunião do ano em que estavam todos presentes, desejava a todos um ano de 2010, com êxitos pessoais e profissionais.

Disse o Senhor Vereador que registava com agrado que as questões que tinham sido colocadas no decorrer do mandato anterior e nas reuniões havidas com a Senhora Dr^a. Clara Poças tinham sido bem estudadas e que nessa sequência, os documentos tinham sido alterados, pelo que poucas críticas havia a fazer aquele concurso.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, perguntando se a fórmula de cálculo tinha sido alterada: (Pelo Senhor Presidente da Câmara foi solicitada a presença na reunião da Senhora Directora do Departamento do Ambiente e Qualidade de Vida).

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, perguntando à Senhora Directora do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, se tinham sido introduzidas no documento as alterações resultantes das reuniões havidas com os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e pela Coragem de Mudar.

Interveio a Senhora Directora do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, **Dr.^a Arminda Clara Poças**, dizendo que tinha sido feito um esclarecimento ao preço, questão que tinha sido discutida com o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina e com a Senhora Vereadora, Dr.^a Maria José Azevedo, tendo no dia anterior sido pedido um esclarecimento pelo Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, relativamente ao ponto “preço” e “valia técnica” e que na valia técnica tinha sido feita a descrição dos pontos que eram



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

considerados e na parte final, ficaria a classificação final das propostas, que resultaria da pontuação. Acrescentou a Senhora Directora que tinham sido introduzidas nos documentos as alterações propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores.

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado, nos termos dos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Dec. Lei 197/99 de 8 de Junho, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 20º e nº 1 do artº 36º do Código dos Contratos Públicos por **maioria**:

Propor a abertura do procedimento de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para a aquisição de prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, varredura e outros serviços de higiene urbana no Concelho de Valongo, bem como a aprovação de todas as peças do concurso.

Submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de acordo com os números 1 e 6 do art.º 22 do Decreto-lei 197/99, de 18 de Junho, aplicado pelo estabelecido na alínea f) do n.º 1 do art.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr^a. Luísa Oliveira.

ASSUNTO – Proposta de alteração do posicionamento remuneratório: - Retirado.

ASSUNTO - Proposta de alteração da redacção da fórmula de revisão do tarifário do Contrato de concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para consumo público e recolha, tratamento e rejeição de efluentes do Município de Valongo.

Presente à Câmara Municipal o assunto referido em epígrafe, tendo por base o despacho do Exmo. Sr. Vereador, com o seguinte teor:

“Exmo. Sr. Presidente

1. A empresa concessionária “ Águas de Valongo, SA”, em 14 de Janeiro de 2010, veio propor a alteração da fórmula do tarifário, conforme requerimento que se anexa e que fica a fazer parte integrante do presente despacho.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

2. Atenta a complexidade do assunto foi solicitado parecer jurídico, que fica a fazer parte integrante do presente despacho – tendo-se concluído que a fórmula proposta pela concessionária obedeceu aos critérios legais que a Lei impõe.
3. Por outro lado, o requerimento da concessionária vem instruído com um parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, sendo que a proposta de alteração de redacção da fórmula cumpre integralmente o parecer da referida entidade.

Atento o exposto, proponho a V.^a Ex.^a que o presente documento seja submetido à próxima reunião de Câmara para apreciação e aprovação de alteração da redacção da fórmula de revisão do tarifário, nos termos do art. 64º, n.º 1 al. j) da Lei n.º 169/99, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.”

Sobre o despacho do Exmo. Sr. Vereador recaiu o despacho do Exmo. Sr. Presidente, datado de 15 de Janeiro de 2010, com o seguinte teor: “ Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.^a Maria José Azevedo**, dizendo que todas as propostas que tinham sido presentes à Câmara para alteração do contrato de concessão do abastecimento de água tinham sido sistematicamente feitas em benefício da empresa, a última das quais tinha sido a fixação de uma nova taxa que tinha substituído a taxa de aluguer do contador. Disse a Senhora Vereadora que estava em apreciação um pedido da empresa concessionária de alteração do método de fixação do tarifário que, tinha servido nos últimos dez anos, sem que fosse apresentada qualquer fundamentação, embora tal proposta estivesse em conformidade com a lei, acrescentando a Senhora Vereadora que não se percebia qual a razão da fórmula que estava em vigor ter deixado de servir. Disse que a fixação do tarifário tinha por base o índice de preços no consumidor e que em 2010 não daria jeito à empresa que houvesse uma redução da tarifa e que a empresa, cada vez que o resultado da gestão não era o expectável, arranjará sempre um artifício para que a Câmara viesse a alargar o prazo de concessão e deixar de receber uma renda que contratualmente deveria receber. Mais disse a Senhora Vereadora que com a fixação da nova taxa e com a alteração do cálculo do tarifário, dava ideia que não havia um contrato bilateral, mas sim um contrato unilateral, onde tudo era a favor da empresa, não tendo ela visto que a empresa concessionária tivesse a menor preocupação em tentar que as condições dos munícipes pudessem ser melhores, independentemente do trabalho prestado pela empresa, que tanto quanto sabia, era um bom trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse a Senhora Vereadora que no contrato estava previsto que a empresa tinha que correr o risco das variações dos preços da água em alta, sendo um risco de gestão da empresa, pelo que, não fazia sentido que fosse alterado o tarifário com tal justificação. Mais disse a Senhora Vereadora que se tratava de uma questão de oportunismo por parte da empresa para salvaguardar a sua situação, acrescentando que se fosse aprovada a nova fórmula de cálculo da tarifa, haveria um aumento no preço da água de cerca de 9%, num ano em que a inflação era negativa. Sublinhou a Senhora Vereadora que os eleitos pela Coragem de Mudar não estavam de acordo com a proposta de alteração da fórmula de revisão do tarifário, além de que em Valongo a água era das mais caras da Área Metropolitana e dos concelhos pertencentes às Águas Douro e Paiva.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, perguntando se a senhora Vereadora, Dra. Maria José Azevedo, tinha lido o parecer da entidade reguladora.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que tinha lido o parecer da entidade reguladora e que embora a proposta estivesse em conformidade com a Lei, não havia obrigação nenhuma de a assumir como tal. Se a actual fórmula tem servido, disse, não pode servir somente quando convém à empresa, tendo de servir também quando convém menos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista subscreviam o que tinha sido dito pela Senhora Vereadora, Dra. Maria José Azevedo, recordando que na Assembleia Municipal tinha sido questionada a fórmula de cálculo do tarifário. Disse o Senhor Vereador que os munícipes de Valongo não estavam a viver bem e que não tinha sido explicado que repercussão teria a alteração da revisão do tarifário.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que os membros da Câmara estavam todos do mesmo lado e que a sua missão era defender os interesses da Câmara porque, com tal atitude, estavam a defender os interesses dos munícipes. Disse, ainda, o Senhor Vereador que havia uma relação contratual que envolvia responsabilidades para as duas partes, e que na cláusula quinquagésima oitava do contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

de concessão, no ponto dois do tarifário, estava prevista a possibilidade da revisão do tarifário por iniciativa de qualquer das partes e no ponto quinto do mesmo artigo, estavam estabelecidas as condições para a implementação do equilíbrio económico-financeiro do contrato, que tinha um conjunto de cláusulas, onde algumas das partes podia pedir tal equilíbrio. Disse o Senhor Vereador que a empresa Águas de Valongo tinha proposto em Agosto à Câmara Municipal a alteração da fórmula de cálculo de revisão do tarifário, tendo a Câmara pedido um parecer à entidade reguladora, e posteriormente, tinha solicitado um parecer jurídico interno, e disse, não só o parecer da entidade reguladora dizia que estava tudo bem, como incentivava a que fosse feita a alteração da fórmula. Disse que com a publicação da Lei da Água, Lei n.º 58/2005, e com a Directiva 2060CE do Parlamento Europeu, tinha sido imposta a filosofia de que a água era um bem social, um bem económico e um bem escasso, devendo ser cumprido o critério do utilizador/pagador. Mais disse o Senhor Vereador que o preço da água tinha que reflectir aquilo que ela custava e que quem fornecia água em alta era a empresa Águas do Douro e Paiva, empresa intervencionada politicamente e que se o preço da água tinha subido era porque politicamente havia a orientação de cumprimento das directivas do Governo e da Comunidade Europeia, pois, se quem tutelava as Águas do Douro e Paiva quisesse subsidiar o consumo de água, não deixaria aumentar a água. Disse o Senhor Vereador que a Lei da Água tinha entrado em vigor em 2005 e que o contrato de concessão tinha sido celebrado no ano 2000, sendo lógico que numa relação contratual fosse feita uma adaptação à nova realidade e à nova legislação, acrescentando que as Águas do Douro e Paiva tinham feito um aumento da água em alta, dando cumprimento às directivas do Governo e da Comunidade Europeia.

Referiu o Senhor Vereador que era aceitável que as Águas de Valongo pretendessem uma alteração da fórmula de revisão do tarifário, uma vez que 25% dos seus custos de exploração se prendiam com a compra da água em alta, acrescentando que se a legislação permitia tal revisão e se as Águas do Douro e Paiva tinham implementando as directivas governamentais e se o contrato de concessão era anterior à Lei da Água, era compreensível que a empresa concessionária quisesse adaptar a fórmula à nova realidade e à nova legislação. Disse o Senhor Vereador que a empresa tinha proposto que em vez de actualização do tarifário ser única e exclusivamente com base no índice de preços no consumidor, excluindo o da habitação, passasse a incluir o índice de preços sem a habitação, acrescido da evolução do preço da água, sendo 75% para a evolução de preços e 25% para o peso da evolução da água. Disse o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Vereador que em 2010 tal fórmula conviria à empresa, porque a inflação seria nula, no entanto, com a aplicação da nova fórmula, a evolução dos preços seria de 0% em 2010 e que se em 2011 a inflação fosse de 4% e a evolução do preço da água fosse apenas de 2%, a fórmula já seria boa.

Disse o Senhor Vereador que não deveria colocar-se um ónus em cima de uma fórmula que poderia ser muito benéfica para o consumidor, esperando que houvesse alguma inflação, pois tal seria um sinal de recuperação, acrescentando que não deveria ser feita uma análise de momento, mas uma análise de médio e longo prazo. Mais disse o Senhor Vereador que a nova fórmula tinha resultado de uma política governamental e que as entidades superiores tinham definido que havia um abuso no consumo de água, tendo a Lei da Água estabelecido que deveria haver uma repercussão do preço da água, que se reflectiria nos custos de exploração.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que o contrato de concessão tinha sido celebrado no ano 2000, sendo natural que a empresa concessionária quisesse adaptar-se à nova realidade legislativa, propondo a alteração da fórmula.

Referiu o Senhor Vereador que se a Câmara não aceitasse a alteração da fórmula de revisão do tarifário poderia proporcionar a que a empresa accionasse os meios legais e solicitasse a reposição do equilíbrio económico e financeiro. Acrescentou que apoiava a alteração da fórmula de revisão do tarifário, não por estar preocupado com os resultados da empresa, mas sim por entender que numa relação contratual tinha que haver boa fé de ambas as partes e quando a qualidade do serviço ao munícipe não fosse a que deveria ser e estivessem em causa os interesses dos munícipes, a Câmara teria que os defender.

Disse, ainda, que a alteração da fórmula não teria qualquer implicação no imediato, e que no futuro poderia haver diminuição da evolução dos preços, acrescentando que tal proposta tinha surgido na sequência de uma evolução muito grande nos preços do fornecimento da água em alta e que tal evolução tinha sido imposta pela Tutela.

Disse o Senhor Vereador que não poderia haver um discurso em Lisboa, porque convinha, e outro discurso em Valongo, porque politicamente era interessante, acrescentando que não era verdade que em Valongo a água fosse a mais cara da Área Metropolitana.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Disse que um consumo de dez metros cúbicos, em Valongo tinha um custo de €15,53, em Gaia €16,66, em Paços de Ferreira €21,24, na Póvoa de €22,55, na Trofa de €19,09 e em Lousada de €18,92, o que atestava que Valongo não tinha a água mais barata, mas também não praticava os preços mais elevados.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que a Lei da Água era de 2005, e que a empresa não tinha tido a preocupação de propor a alteração da fórmula de revisão do tarifário, nomeadamente em 2007, em que a variação tinha sido negativa em 0,4% no custo da água em alta. Disse a Senhora Vereadora que se percebia a razão da empresa vir naquela altura pedir a alteração da fórmula, devendo a Câmara estar atenta e defender os interesses dos munícipes, que não era acautelados na proposta que tinha sido presente à Câmara. Disse que em quatro anos em que tinha sido Vereadora, todas as propostas que tinham sido presentes à Câmara para revisão do tarifário ou para introdução de alterações ao contrato inicial tinham sido sempre a favor da empresa concessionária, não tendo visto qualquer iniciativa da empresa a favor dos munícipes, por exemplo, de criar um escalão próprio para famílias numerosas. Acrescentou a senhora Vereadora que era legítimo ter lucro e que a empresa estava no mercado e queria ter lucro, mas que a Câmara tinha de salvaguardar o interesse da concessão que tinha sido feita.

Relativamente aos valores do tarifário apresentados pelo Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, disse a Senhora Vereadora que a Trofa não fazia parte dos concelhos que eram abastecidos pelas Águas do Douro e Paiva e que tinha em sua posse os valores das Águas do Douro e Paiva relativos ao custo de consumo mensal, e que um consumo mensal de dez metros cúbicos em Valongo tinha um custo de €11,33 em Paços de Ferreira €16,87 e em Vila Nova de Gaia de €10,55.

Mais disse que em Gondomar o custo era de €10,84, na Maia de €11,00 e no Porto era de €10,80 e que dos dezanove concelhos que integravam as Águas do Douro e Paiva, apenas Paços de Ferreira tinha valores superiores.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a afirmação de que o aumento do preço da água iria traduzir-se em 9% não se tinha baseado num valor atirado à sorte. Disse que fruto de um aumento tão grande das Águas do Douro e Paiva, por imposição da Tutela, tal aumento repercutir-se-



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

ia no verdadeiro preço da água e que com um aumento tão significativo do preço da água, a repercussão daquele custo nunca poderia ser zero. Disse que a fórmula que era proposta tinha uma componente de 5% para o preço de água e que a base de cálculo era o último preço conhecido sobre o preço de 1999, e não sobre o ano anterior, e que era essa variação que estava em causa.

Disse o Senhor Vereador que o preço da água em 2009 era de €30.34 por metro cúbico e em 1999 de €24.94 (na altura era em escudos), o que significava que a variação de 2009 para 1999 era de 36%, e como a repercussão era somente de 25%, 25% de 36 era 9,08%.

Referiu o senhor Vereador que não era verdade que a lei impunha a adopção da nova fórmula, fazendo apenas a recomendação, à semelhança da entidade reguladora, e que os municípios que prestavam serviços pelos seus próprios meios, através de Serviços Municipalizados ou Empresas Municipais, deviam adequar-se a tais recomendações, no entanto, disse, em Valongo havia um contrato e se se estivesse a contratar em 2010, tais recomendações deveriam ser atendidas no cálculo da fórmula, mas como já havia um contrato, não deveriam ser seguidas.

Disse que na análise de médio e longo prazo, a fórmula seria boa se porventura o contrato não tivesse sofrido nos últimos anos constantes alterações, ao abrigo do argumento do reequilíbrio económico-financeiro, recordando o Senhor Vereador que o prazo inicial tinha sido amplamente alargado, trazendo enormes vantagens para o concessionário, tendo a Câmara deixado de receber a contrapartida pela concessão. Disse que o preço da água tinha sido sucessivamente aumentado e que a tarifa do aluguer do contador tinha sido abolida por Lei do Governo de 2008, mas que tinha sido substituída por uma taxa de disponibilidade, quando a lei estabelecia que o aluguer de contador não podia ser substituído por outra taxa, ainda que com um nome diferente, acrescentando o Senhor Vereador que a falta de pudor da empresa concessionária ia ao ponto de, no mês em que acabava o aluguer dos contador, passar a aplicar a taxa de disponibilidade rigorosamente com o mesmo valor.

Disse o Senhor Vereador que a influência do custo da água no preço final a pagar pelo consumidor era de 25% e que tal peso do custo da água sempre tinha existido, tendo a empresa vindo a prestar o mesmo serviço e a comprar água, acrescentando o Senhor Vereador que o peso dos 25% deveria ter-se repercutido nos anos de 2002 e 2003, em que tinha havido uma subida de apenas 1.5% no custo da água,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

quando a inflação no mesmo período tinha sido de 3%, tendo as Águas de Valongo aumentado o preço da água em 3.1%, sendo que em 2004, tinham aumentado 2.9%.

Mais disse o Senhor Vereador que de 2006 para 2007, tinha havido uma descida de 0,4%, quando a inflação e o índice de preços no consumidor tinham subido. Mais disse o senhor Vereador que fazia sentido que a empresa Águas de Valongo aplicasse, retroactivamente a nova fórmula, pois seria a reposição de uma verdade.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar entendiam que a concessão do abastecimento de água tinha sido a concessão mais ruinosa que o Município tinha e que havia algum despudor em não se reflectir na relação contratual todas as vantagens que o Município tinha vindo a dar à empresa, designadamente ao fazer obras a seu custo para beneficiar de fundos comunitários que a empresa não poderia beneficiar, o que, disse, era de duvidosa legalidade. Disse, ainda, o senhor Vereador que quem devia alegar o desequilíbrio económico-financeiro não era a VEOLIA, mas sim o Município de Valongo, como parte de pleno direito no contrato de concessão.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que os preços da água tinham subido em virtude do acordo que tinha tido a orientação do Governo e com a aquiescência da Entidade Reguladora, que era tutelada pelo Governo, no sentido de se diminuir o consumo da água e fazer cumprir o princípio do utilizador/pagador.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que aquela matéria tinha sido abordada na LIPOR, e que a situação era muito complicada, pois os custos com a água e com a recolha de lixos estavam a atingir valores inoportáveis, acrescentando que em toda a Europa estavam a ser endossados para os utilizadores os custos com a recolha de resíduos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que não havia receita ou riqueza própria do país que suportasse tais custos sociais, acrescentando que a Constituição da República contemplava uma grande preocupação com as questões sociais. Disse o Senhor Vereador que a elasticidade do orçamento não daria para tudo, o que seria um bom argumento para se pensar na continuidade da concessão nos moldes em que ela existia, pois os munícipes que pagavam a água não beneficiavam nem



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

directa, nem indirectamente dos lucros da concessão. Disse, ainda, o Senhor Vereador que se a exploração e a prestação daqueles serviços fosse feita por uma entidade pública, as vantagens da exploração ficariam na posse pública, podendo ser redistribuídos os lucros e colmatar-se necessidades noutros domínios.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que já não estava a ser discutida a justeza da proposta que tinha sido apresentada pela empresa, mas sim o contrato de concessão, matéria que não constava do processo que estava agendado na ordem do dia.

Disse o Senhor Vereador que estava a ser feito um discurso de preocupação com os munícipes, mas ele tinha referido que a missão da Câmara era defender os interesses dos munícipes e que tal não estava em causa.

Mais disse que havia uma relação contratual e que a legislação tinha sido alterada e que em 2003 tinha havido um aumento da água inferior ao da inflação e que a empresa não tinha utilizado a fórmula. Garantiu o Senhor Vereador que em 2010 não haveria aumento da tarifa da água, pois a deflação compensava o aumento sofrido no valor da água. Mais disse que em 2011 a Câmara iria pedir a alteração da fórmula, caso a inflação fosse superior à evolução do preço da água.

Referiu o Senhor Vereador que a Lei não impunha a alteração da fórmula, mas recomendava-a, tendo as Águas do Douro e Paiva seguido tal recomendação.

Mais disse o Senhor Vereador que não estava preocupado com os lucros da empresa, mas sim com o serviço que era prestado aos munícipes e que a proposta que estava em apreciação adaptava a actualização das tarifas à nova realidade legislativa e eliminava a cláusula que obrigaria a Câmara a repor o equilíbrio económico-financeiro.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o discurso fácil não era o de estar contra a proposta, mas sim o discurso mais difícil era o de dizer o que estava mal no contrato de concessão.

Disse que em nenhum momento tinha dito que os contratos eram imutáveis, pois até terminavam antes do prazo, nomeadamente nos casos em que havia divórcios e que o casamento com a empresa não estava



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

livre de um divórcio, acrescentando que tanto os contratos não eram inalteráveis, que o contrato de concessão tinham sofrido várias alterações. Mais disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar tinha denunciado que as alterações ao contrato eram sempre feitas num sentido e nunca tinha surgido qualquer alteração ao contrato que fosse a favor do Município, que era parte de pleno direito no contrato, nem nunca o Município tinha tomado qualquer iniciativa a seu favor.

Lançou o Senhor Vereador o desafio para que a Câmara tomasse tal iniciativa, acrescentando que o contrato de concessão estava desequilibrado face às condições em que tinha sido lançado.

Mais disse que qualquer concorrente, mesmo depois de dez anos, poderia vir dizer que se soubesse que o contrato iria ser alterado para quarenta ou cinquenta anos e em vez de pagar uma contrapartida ao Município a deixaria de pagar, provavelmente teria apresentado uma proposta melhor.

Disse, ainda, que a Câmara enquanto órgão do Município, tinha particulares obrigações na defesa dos interesses dos munícipes e que, naquele caso, tal preocupação não tinha sido demonstrada, acrescentando que o que estava em causa não era a justeza da medida, mas sim o oportunismo da proposta e que se alguém quisesse ser coerente em matéria de oportunidade, que apresentasse uma proposta da aplicação retroactiva da fórmula da revisão do tarifário.

Disse o Senhor Vereador que a variação do índice de preços no consumidor tinha sido de menos um, em 2009 e que a variação do preço da água de 2008 para 2009 tinha sido de 4,9% e que a incidência de 25% em 5% era de aproximadamente de 1,25%, pelo que 1,25% pesava no preço da água e menos um pesava na variação do índice de preços no consumidor, o que significava que 1,25 menos 1 dava 0,25, pelo que num ano em que deveria haver uma redução do preço da água, o aumento seria 0,25%, acrescentando o Senhor Vereador que a VEOLIA poderia não querer fazer o aumento, mas se a fórmula fosse aplicada, haveria um aumento 0,25% no preço da água.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que não iria discutir o contrato de concessão nem as alterações anteriores. Disse que a proposta apresentada resultava de imperativos legais e que aquela era uma realidade com que a Câmara iria debater-se no futuro, não por vontade de aumentar os preços, mas porque essas eram as orientações do Governo e da União Europeia. Mais disse o Senhor Vereador que ao defender a alteração da fórmula, estava a defender os interesses dos munícipes e do



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Município e não estava a defender os interesses da empresa, acrescentando que a alteração da fórmula reflectir-se-ia em termos futuros no preço da água, para cima ou para baixo, e que 2010 não haveria qualquer alteração no preço da água.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a alteração da fórmula da revisão do tarifário era justa e permitiria eliminar a cláusula de equilíbrio financeiro, transferindo o risco da exploração para a empresa.

Disse o Senhor Vice-Presidente que se fosse tomada a decisão da não aprovação da nova fórmula, seria interrompido o ciclo político iniciado pelo Governo, uma vez que a decisão política de fazer aumentar os preços na distribuição em alta, só teria o efeito de haver um controlo mais efectivo no consumo, e se não se repercutisse no consumidor final, só alteraria as margens de lucro das diversas entidade intervenientes.

Disse que o objectivo político era de diminuir o consumo da água e que se não fosse aprovada a fórmula, tal objectivo ficaria comprometido.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado nos termos do artigo 64º, n.º 1 al. j) da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, por **maioria, não aprovar** a alteração da fórmula de revisão do tarifário do contrato de concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e recolha, tratamento e rejeição de efluentes no Município de Valongo.

Votaram contra a aprovação da proposta, os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. José Luís Catarino e Dr.ª. Luísa Oliveira, e os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr.ª. Maria José Azevedo e Dr. Pedro Panzina, apresentando declaração de voto.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, leu a declaração de voto.

“Perante a proposta apresentada ao Executivo de alteração da fórmula de revisão do tarifário de Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água, e considerando que:

1. Não estando em causa a conformidade, com a lei, da proposta apresentada, não se pode ignorar que a actual fórmula de cálculo, a que se encontra até agora em vigor, parece ter sido a adequada para os dez anos que já contamos de concessão;
2. Também não se pode ignorar que a actual fórmula tem, como única referência para a actualização das tarifas, a evolução do índice de preços no consumidor, sabendo-se já que, quanto ao ano passado, tal evolução foi negativa (-1%), e que no ano em curso, esse índice não deverá registar aumento (tendo em conta o valor negativo da inflação), percebe-se o sentido de oportunidade do que é requerido;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

3. Se trata, afinal e tão só, de mais um recurso para compensar a previsível diminuição do tarifário com a aplicação da actual fórmula de cálculo, compensação essa que se virá a traduzir, no caso de aprovação da nova fórmula de cálculo, num aumento de 9%;
4. Pretende-se alterar o contrato de concessão fazendo incidir no preço todos os aumentos do preço da água, quando é obrigação do concessionário suportar os aumentos que se contenham na previsão incluída no contrato entre o Município de Valongo e a AdDP;
5. O contrato, tal e qual está, já prevê a hipótese de revisão, no caso da evolução para além do estimado, do preço da água fornecida pela AdDP;
6. A Câmara tem vindo a suportar, em vez da empresa concessionária, todos os riscos decorrentes do serviço público concessionado, seja a pretexto do reequilíbrio financeiro, (com o alargamento do período de concessão, a alteração/anulação da retribuição ao concedente e, em 2008, a alteração do tarifário com a criação de uma nova taxa), seja por erros nos projectos de construção das infra-estruturas, seja pela própria construção, sem contrapartidas, das principais e mais onerosas infra-estruturas, beneficiando indirecta e ilegítimamente de fundos públicos;
7. Face à presente situação e a todos os antecedentes, será de grande utilidade para o Município e, portanto, para os munícipes, equacionar o resgate de uma concessão que, aparentemente, não traz benefícios a nenhuma das partes contraentes nem aos consumidores finais, que pagam, pelo serviço de abastecimento de água e saneamento, um dos valores mais elevados da Área Metropolitana do Porto e do conjunto dos municípios que integram a AdDP, estando, assim, por demonstrar, uma maior eficácia na gestão privada deste bem de primeira necessidade”.

Pelo Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, foi lida a seguinte declaração de voto:

“Todos sabemos que a situação das famílias portuguesas não é risonha. Os tempos estão difíceis para o País e para a população. Por isso os responsáveis políticos devem desenvolver esforços no sentido de haver mais transparência e rigor nas decisões.

Os eleitos do Partido Socialista votaram contra esta proposta porque entendem que, na sua fundamentação, não está clara a repercussão que o aditamento ao contrato de concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Valongo vai ter junto do público consumidor.

Não foi apresentado estudo económico que justifique o aditamento ao contrato vigente. Não foi dada, até à presente data, resposta à pretensão da Assembleia Municipal no sentido de saber da razão da aplicação das actuais tarifas que, diga-se de passagem, são das mais elevadas, se compararmos com os preços praticados por um conjunto de autarquias envolventes ao Município de Valongo. Não foi demonstrado que a distribuição em alta no Concelho de Valongo tem os custos de 25%.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

Por outro lado a empresa Águas de Valongo vem, periodicamente, pedindo alterações ao contratualizado -recorda-se aqui o pedido de prorrogação da vigência do contrato -sem que isso se traduza em melhorias para o público consumidor. Na nossa opinião justificar-se-á, mesmo, uma avaliação, por entidade independente, das vantagens da manutenção da concessão. Com efeito, o pedido constante da proposta para que o tarifário, bem como a tarifa de disponibilidade do serviço de saneamento, por aplicação de uma nova fórmula e a alteração da cláusula 58 do contrato, leva a que não haja quaisquer riscos da concessionária, uma vez que, por via de alterações, há sempre a possibilidade de aumentar as tarifas aos munícipes, isto é, os munícipes podem, a qualquer momento, ver a factura da água aumentar o que, para os eleitos do PS é uma situação insustentável”.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar foi encerrada a reunião quando eram doze horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser devidamente aprovada e assinada por mim, Directora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. _____.

ANEXOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS — CATEGORIA AMBIENTE

- Resumo Diário da Tesouraria.

- Plano e Orçamento da Vallis Habita para 2010;

- Concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para a Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, Varredura e Outros Serviços de Higiene Urbana no Concelho de Valongo;

- Proposta de alteração da redacção da fórmula de revisão do tarifário do Contrato de concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para consumo público e recolha, tratamento e rejeição de efluentes do Município de Valongo.